

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **JUNHO/2018**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- levantamento de impressões papilares em local de crime, necropapiloscopia e outras Perícias referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

JUNHO/2018			
Dupla 01	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES ANA LUISA LACERDA	99987-9893	01 – 07 – 12 – 17 – 22 – 27
Dupla 02	ORIVALDO G. DE MENDONÇA JUNIOR GEORGE FELIX FRANCO	99987-9893	02 – 08 – 13 – 18 – 23 – 28
Dupla 03	RUBEN WORTMANN NETO ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	99987-9893	04 – 09 – 14 – 19 – 24 – 29
Dupla 04	FABIO LEANDRO RECH – BIM até dia 23/06 GILBERTO TOLON RIBEIRO – Férias de 04-06 a 18-06 JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON – 03 – 20 – 25 - 30	99987-9893	03 – 20 – 25 - 30
Dupla 05	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA – 05 – 10 – 15 – 21 – 26 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA – 21 – 26	99987-9893	05 – 10 – 15 – 21 – 26
Dupla 06	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA – 06 – 11 - 16 JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON – 06 – 11 - 16 ANA LUIZA SANTANA – BIM até dia 15/07	99987-9893	06 – 11 – 16
		99987-9893	

Fabio Leandro Rech: Expediente a partir de 24/06
Gilberto Tolon Ribeiro: Expediente dia 19/06

- II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;
- III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, **Hs** de saída e retorno, tendo como ponto de referencia sempre a base **CGP**;
- V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VI–A conservação da viatura e matérias de pericias serão de responsabilidade do plantonista;
- VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

VIII–Em caso de emergência que impeça o plantonista do dia de prestar atendimento no dia estabelecido, o mesmo deverá comunicar o responsável pelo Núcleo de Perícias que convocará o plantonista de sobreaviso, a saber um dos componentes da dupla do dia seguinte, e preencherá o requerimento a que se refere o item VII em quatro vias, sendo uma anexa ao Relatório do plantão, uma encaminhada à Direção do IIGP/MS, uma fornecida ao Perito Papiloscopista substituto e outra ao substituído.

IX–Os horários especificados nesta escala, referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos peritos plantonistas, o restante da carga horária mensal a ser cumprida, destina se a confecção, correção e impressão dos laudos, que devem ser elaborados pelos próprios peritos que atenderam as ocorrências, em regime de expediente de plantonista;

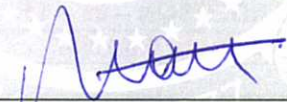
X–O expediente a que se refere essa escala deve-se a férias de um dos componentes da dupla e terá início às 07:00h e término às 13:00.

Supervisão: Edmir Santinelli (99110-8088).

Obs: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2018.



MAURILTON FERREIRA DE SOUZA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação